

---

## ATO CONVOCATÓRIO AGEVAP N.º 06/2021

### COMUNICADO Nº 1

**Assunto:** Esclarecimentos apresentados referente ao Ato Convocatório AGEVAP nº 06/2021.

**Referência:** CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DA BAÍA DE GUANABARA.

Quanto aos pedidos de esclarecimentos apresentados referente ao Ato Convocatório AGEVAP nº 06/2021, a área responsável apresentou as seguintes repostas:

#### Questionamento 1

Segundo edital os atestados de capacidade técnica além de estarem autenticados em cartórios deverão ser registrados em Conselho de Classe. Para uma empresa de comunicação que não possui Conselho, como ficaria esta exigência?

#### Resposta 1

Os atestados deverão estar devidamente registrados no conselho de classe, e na insistência de conselho de classe para determinada profissão, a empresa poderá apresentar apenas o atestado e comprovar a inexistência.

#### Questionamento2

Segundo edital a proposta técnica é composta pelos atestados técnicos da empresa participante e do profissional coordenador. Nosso entendimento está correto?



## **Resposta 2**

Sim, o entendimento está correto. Conforme o Anexo do Termo de Referência –Análise técnica e pontuação das propostas, os Quesitos A e B serão pontuados através da apresentação de Atestados de Capacidade Técnica (ACT) devidamente autenticados por cartório competente, registrados no respectivo Conselho de Classe, expedidos por órgão ou entidade da administração pública federal, estadual ou municipal ou por empresa particular.

## **Questionamento 3**

A equipe deverá ser contratada em regime CLT?

## **Resposta 3**

Embora não tenha sido considerado no Termo de Referência, para cálculo da equipe permanente no orçamento, foram calculados os encargos de contratação no regime CLT, enquanto na equipe de consultores, foi considerada a contratação de profissional autônomo através de Recibo de Pagamento Autônomo (RPA).

De acordo com a Portaria Nº 288, de 2 de dezembro de 2014 da Agência Nacional de Águas (ANA), as empresas licitantes deverão adotar, em seus orçamentos, os encargos sociais efetivamente praticados. A memória de cálculo e a comprovação dos recolhimentos dos encargos sociais da empresa poderão ser exigidas pela AGEVAP a qualquer tempo e a seu critério.

## **Questionamento 4**

Será obrigatório fornecimento de plano de saúde para os profissionais?

## **Resposta 4**

Os encargos sociais são de responsabilidade da contratada, devendo se atentar para o fiel cumprimento da legislação trabalhista, de acordo com o vínculo existente.



De acordo com a Portaria Nº 288, de 2 de dezembro de 2014 da Agência Nacional de Águas (ANA), as empresas licitantes deverão adotar, em seus orçamentos, os encargos sociais efetivamente praticados. A memória de cálculo e a comprovação dos recolhimentos dos encargos sociais da empresa poderão ser exigidas pela AGEVAP a qualquer tempo e a seu critério.

### **Questionamento 5**

Será obrigatório fornecimento de plano de saúde para os profissionais?

### **Resposta 5**

Os encargos sociais são de responsabilidade da contratada, devendo se atentar para o fiel cumprimento da legislação trabalhista, de acordo com o vínculo existente. De acordo com a Portaria Nº 288, de 2 de dezembro de 2014 da Agência Nacional de Águas (ANA), as empresas licitantes deverão adotar, em seus orçamentos, os encargos sociais efetivamente praticados. A memória de cálculo e a comprovação dos recolhimentos dos encargos sociais da empresa poderão ser exigidas pela AGEVAP a qualquer tempo e a seu critério.

### **Questionamento 6**

Para emissão de nota fiscal, será necessária abertura de inscrição municipal em quais municípios do TR?

### **Resposta 6**

A empresa deverá verificar a exigência a inscrição junto aos municípios, para cumprimento da legislação municipal caso contenha essa determinação.

### **Questionamento 7**

Qual o código fiscal do serviço para nota fiscal?



### **Resposta 7**

A instituição terá que verificar com a sua contabilidade.

### **Questionamento 8**

A equipe deverá ter PPRA e PCSMO?

### **Resposta 8**

Não há tal exigência no termo de referência. No entanto, de acordo com a PortariaNº 288, de 2 de dezembro de 2014 da Agência Nacional de Águas (ANA), as empresas licitantes deverão adotar, em seus orçamentos, os encargos sociais efetivamente praticados. A memória de cálculo e a comprovação dos recolhimentos dos encargos sociais da empresa poderão ser exigidas pela AGEVAP a qualquer tempo e a seu critério.

### **Questionamento 9**

Quais serão os EPIs obrigatórios para equipe de campo?

### **Resposta 9**

As atividades especificadas no termo de referência não requerem equipamentos especiais de proteção, além daqueles indicados para evitar a transmissão do novo corona vírus, como máscara, escudo facial e utilização de álcool gel 70%.

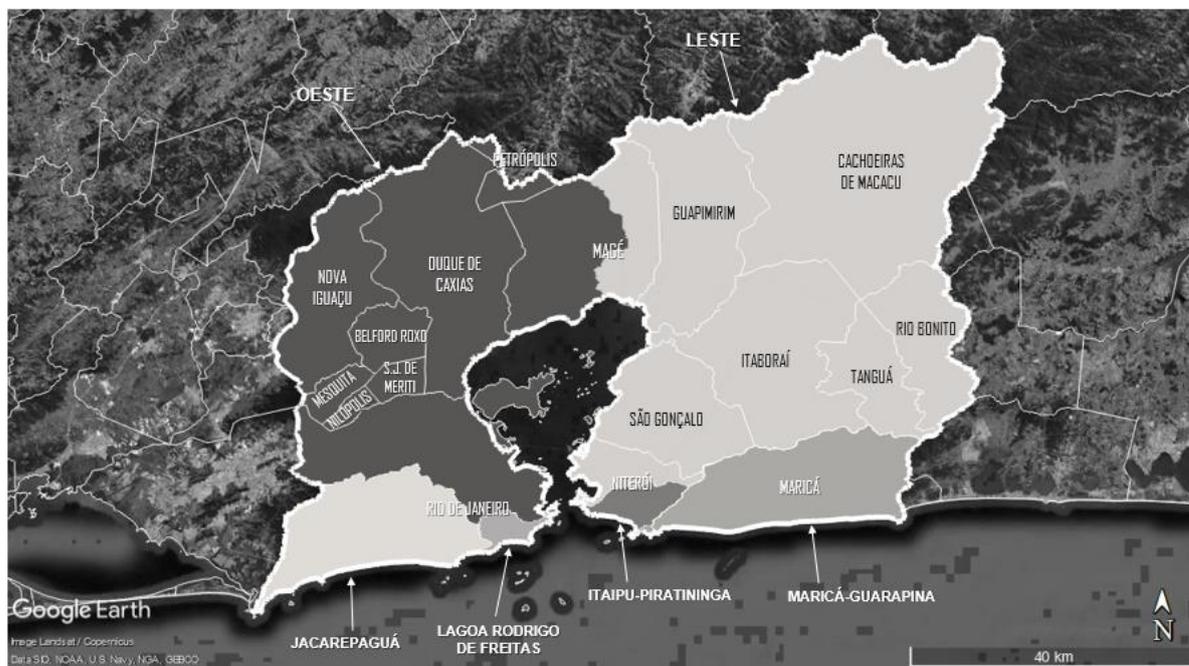
### **Questionamento 10**

Poderiam indicar quais localidades estão inseridas nos subcomitês da Baía de Guanabara no LESTE e OESTE?

### **Resposta 10**



Segue em anexo figura com a delimitação área de atuação dos subcomitês que compõem o CBH-BG.



### Questionamento 11

Entendemos que no entorno da Baía de Guanabara encontram-se regiões sensíveis quanto a periculosidade, como os municípios de São Gonçalo e Itaboraí? Como serão as atividades nestes locais?

### Resposta 11

As atividades estão especificadas no termo de referência.

### Questionamento 12

Não é necessário enviar nenhum documento prévio, como manifestação de interesse? Ou seja, somente estar presente do dia, hora e local informado com todos os envelopes e respectivos documentos?

### Resposta 12

Não é necessário enviar nenhum documento prévio, somente estar presente do dia.

### **Questionamento 13**

- Sobre a proposta técnica: a proposta técnica será apenas os atestados e declarações referentes ao profissional sênior e a experiência da empresa proponente.

### **Resposta 13**

Sim, conforme o Anexo do Termo de Referência –Análise técnica e pontuação das propostas, os Quesitos A e B serão pontuados através da apresentação de Atestados de Capacidade Técnica (ACT) devidamente autenticados por cartório competente, registrados no respectivo Conselho de Classe, expedidos por órgão ou entidade da administração pública federal, estadual ou municipal ou por empresa particular.

### **Questionamento 14**

Existe um modelo de apresentação dos atestados e declarações de realizações dos trabalhos?

### **Resposta 14**

Não existe um modelo padrão.

### **Questionamento 15**

Quesito A - Vínculo empregatício. Sendo o profissional sênior, sócio da empresa proponente, o vínculo empregatício pode ser atestado via contrato social?

### **Resposta 15**

Sim.



---

## Questionamento 16

- Sobre os atestados, o edital fala que "serão pontuados através da apresentação de Atestados de Capacidade Técnica (ACT) devidamente autenticados por cartório competente, registrados no respectivo Conselho de Classe, expedidos por órgão ou entidade da administração pública federal, estadual ou municipal ou por empresa particular". A dúvida é sobre o registro dos atestados, para trabalhos de educação ambiental não há registro de ACT em conselhos, gostaria de saber se são permitidos atestados que sigam todos os padrões exigidos porém sem registro em CREA, CRBio etc...Isto porque o CREA, por exemplo, somente registra ACT vinculados à obras, não qualifica a atuação enquanto educador ambiental, de um geógrafo(a) ou arquiteto. A mesma coisa o CRbio, considera trabalhos de levantamento de fauna, por exemplo, mas não de educação ambiental. E nunca soube de pedagogos que atuam em educação ambiental e têm ACT com registro nos conselhos.

## Resposta 16

Os atestados deverão estar devidamente registrados no conselho de classe, e na insistência de conselho de classe para determinada profissão, a empresa poderá apresentar apenas o atestado e comprovar a inexistência.

## Questionamento 17

Considerando o disposto o "ANEXO IX – ANÁLISE TÉCNICA E PONTUAÇÃO DAS PROPOSTAS - Os Quesitos A e B serão pontuados através da apresentação de Atestados de Capacidade Técnica (ACT) devidamente autenticados por cartório competente, registrados no respectivo Conselho de Classe, expedidos por órgão ou entidade da administração pública federal, estadual ou municipal ou por empresa particular",



Solicito esclarecimentos sobre a necessidade de autenticação ou acervo em Conselho de Classe de documentos comprobatórios para o Coordenador do Projeto emitidos pela internet (site do CNPq - Plataforma Carlos Chagas), observando que este fato é similar às emissões de certidões negativas eletrônicas que não são passíveis de autenticação, vide itens 5.1.2 e 5.1.3 do edital do ato convocatório 006/2021.

### **Resposta 17**

Os atestados deverão estar devidamente registrados no conselho de classe, e na insistência de conselho de classe para determinada profissão, a empresa poderá apresentar apenas o atestado e comprovar a inexistência. Quanto a autenticação, caso o atestado seja emitido via internet e permita a consulta de sua autenticidade através de link ou código, este ser apresentado, conforme item 5.1.2.

### **Questionamento 18**

Sou sócia de uma empresa de consultoria e tenho um outro CNPJ na modalidade MEI. Nesse último, presto serviços em Educação Ambiental para um projeto executado por uma ONG na região da Baía de Guanabara. Não possuo vínculo empregatício com a instituição, apenas um contrato de prestação de serviços - que não está vigente, porém o projeto está em fase de renovação. Dito isso, pergunto se seria um impeditivo para a nossa participação nesse edital.

### **Resposta 18**

A empresa deverá verificar no item 3.3 do Edital os impedimentos para participação. Visto que a mesma deverá declarar a inexistência de fatos impeditivos conforme ANEXO III do Edital.

